



## Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas - ABRACE

### EDITAL 01/2024 – XII REUNIÃO CIENTÍFICA – INSCRIÇÕES

A Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE) torna público o Edital da XII Reunião Científica, com o objetivo de orientar a participação no evento, que será realizado no **Formato Presencial**, com a possibilidade de participação remota para apresentação de trabalhos através do envio de vídeo-pôster, sendo critério individual e autônomo de cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores e Fórum (verificar regras de apresentação de cada GT, GP e Fórum). A execução deste Edital será coordenada pela Diretoria Executiva da ABRACE em parceria com a Comissão Científica do Evento.

#### 1. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

**1.1.** A XII Reunião Científica da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas - ABRACE - será realizada de 27 a 30 de setembro de 2024 com a temática **O que podem as artes cênicas entre a máquina do mundo e as lutas pela terra?**, e é destinada aos (às) associados (as) que estejam com o cadastro atualizado e em dia com as anuidades (sendo necessário o pagamento da anuidade referente a 2024 para ter acesso ao desconto para associados na taxa de inscrição); bem como aos não-sócios que desejem participar como congressistas (com apresentação de trabalho ou não) mediante pagamento de taxa de inscrição integral, conforme este edital.

**1.2.** As inscrições para o evento deverão ser realizadas, a partir da data 01/07/2024, exclusivamente por meio da página do evento: <https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024>.

**1.3.** Serão aceitas propostas de apresentação de trabalho de sócios e não-sócios, mediante pagamento de taxa de inscrição no evento, conforme este edital.

**1.4.** A inscrição na Reunião Científica, mediante o pagamento da taxa quando for o caso, permite a participação como ouvinte em todas as atividades do evento (dentro das possibilidades logísticas do mesmo) e a submissão de trabalho, como autor (a), nas modalidades previstas neste edital.

**1.5.** O evento prevê a submissão de trabalhos através de Resumos, de acordo com as especificidades de cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores e Fórum.

**1.6.** Cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores e Fórum poderá ter sua própria metodologia de trabalho (modos de apresentação e dinâmica de funcionamento) para a Reunião Científica.

**1.7.** A submissão de trabalhos, em todas as modalidades de participação, deverá ser encaminhada pelo site do evento: <https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024>, no período de 01 de julho até o dia 16 de agosto de 2024.

**1.8.** As propostas serão submetidas à avaliação do Comitê Científico.

**1.9.** O (a) participante poderá submeter uma proposta de apresentação de trabalho, como autoria principal, para as seguintes modalidades de participação: Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores ou Fórum. Cada participante poderá submeter até duas propostas, no máximo, uma para um Grupo de Trabalho (GT) de sua escolha ou Grupo de Pesquisadores (GP) e outra para um Fórum. Não será permitida a submissão de propostas para dois GTs ou GP ao mesmo tempo, nem para dois Fóruns ao mesmo tempo, somente uma para um Grupo e outra para o Fórum.

**1.9.1.** No caso de estudantes de graduação, a única modalidade de participação com apresentação de trabalho será no âmbito do Fórum de Graduação.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** Ficam estabelecidos os seguintes valores para inscrição no evento: a) Sócio efetivo ou colaborador em dia com o pagamento da anuidade (2024): R\$ 170,00; b) Sócio estudante em dia com a anuidade (2024): R\$ 90,00; c) Estudante de graduação vinculado à Iniciação Científica, Artística ou à Iniciação à Docência não sócios: R\$ 35,00; d) Professores da Educação Básica das Redes Estadual ou Municipal sócios: R\$ 60,00; e) Não Sócio com apresentação de trabalho R\$ 550,00; f) Professores da Educação Básica das Redes Estadual ou Municipal não sócios R\$ 90,00; Não Sócio sem apresentação de trabalho (ouvinte) R\$ 90,00; g) Sócio efetivo, colaborador ou estudante em dia com o pagamento da anuidade (2024) e sem a apresentação de trabalho (ouvinte) R\$ 55,00; f) Participante estrangeiro da América Latina (professor, pesquisador e/ou artista) não sócio R\$ 170,00; g) Participante estrangeiro da América Latina estudante de pós-graduação não sócio R\$ 90,00; h) Participante estrangeiro da América Latina estudante de graduação não sócio R\$ 35,00; i) As seguintes categorias e modalidades terão isenção do pagamento da taxa de inscrição no evento: Professores da educação básica das Redes Estadual ou Municipal e Estudantes de graduação com inscrição como ouvinte; Pesquisadores e Estudantes de graduação e de pós-graduação com domicílio no Rio Grande do Sul com inscrições com apresentação de trabalho na modalidade remota (Vídeo-Pôster).

**2.1.1.** No caso das categorias isentas, os participantes deverão apresentar a documentação descrita abaixo: a) Professores da educação básica das Redes Estadual e Municipal: Documento que comprove o vínculo atual como professor da educação básica das Redes Estadual ou Municipal; b) Estudantes de graduação: atestado de matrícula; c) Pesquisadores e Estudantes de pós-graduação ou graduação com domicílio no Rio Grande do Sul (com inscrições na modalidade remota): comprovante de endereço no Rio Grande do Sul em nome do participante (conta domiciliar, contrato de aluguel etc.) ou documento que comprove a habitação no endereço comprovado (documento em nome do titular do comprovante de endereço atestando que o participante é morador naquele endereço com assinatura eletrônica com certificado digital, indica-se a assinatura pelo gov.br - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>);

**2.2.** As inscrições com submissão de trabalho, em qualquer uma das modalidades propostas, ocorrerão no período de 01 de julho até o dia 16 de agosto de 2024, exclusivamente pelo site do evento: <https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024>.

2.2.1. Considerando o tempo para avaliação da documentação e liberação da inscrição das modalidades isentas, indica-se que o/a interessado/a antecipe o quanto antes a análise da sua documentação, pois mesmo nestes casos permanece a validade final do prazo de inscrição na plataforma.

2.3. As inscrições sem submissão de trabalho ocorrerão no período de 01 de julho de 2024 até 20 de setembro, exclusivamente pelo site do evento: <https://eventos.galao.com.br/abrace-2024>.

2.4. O (a) participante poderá realizar a inscrição e submeter a proposta para participar do evento no **Formato Presencial**. Porém, ficará a critério de cada GT, GP e Fórum a possibilidade de envio de vídeo-pôster como modalidade de apresentação remota, garantida a publicação nos Anais do Evento.

2.4.1. Será garantido aos pesquisadores e estudantes moradores do estado do Rio Grande do Sul, neste ano, a possibilidade de participação remota por vídeo-pôster em todos os GTs e GPs.

### 3. FORMATOS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1. Os formatos de apresentação de trabalho para a XII Reunião Científica da ABRACE serão: **Comunicação Oral, Apresentação Prática, Vídeo-pôster e Pôster + Apresentação Oral** (para alunos de graduação), de acordo com a metodologia de cada **Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores e Fóruns (ver item 5 do Edital)**.

3.2. Para os (as) participantes que optarem pela apresentação de trabalho na modalidade **Vídeo-pôster**, segundo metodologia proposta por cada GT e GP ou Fórum, o formato de apresentação de trabalho está descrito no item 4.6 deste edital.

### 4. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

4.1. A submissão de trabalho para **Comunicação Oral, Apresentação Prática, Vídeo-pôster ou Pôster** deverá ser completamente preenchida, conforme os campos disponibilizados no site do evento.

4.2. A submissão do trabalho deverá estar no formato de Resumo com o mínimo de 1000 e o máximo de 2000 caracteres, incluindo espaços, deverá ser feita pelo sistema do site do evento <https://eventos.galao.com.br/abrace-2024>.

4.3. O Resumo deverá ser submetido em língua portuguesa. Para participantes estrangeiros serão admitidos resumos em espanhol.

4.4. **Os (as) autores (as) são responsáveis pela revisão ortográfica do texto, podendo a Comissão Científica não aprovar propostas que não estejam nas normas ortográficas e formatação solicitada por este edital.**

4.5. Alunos (as) de graduação, autores (as) de pôsteres, deverão estar todos (as) devidamente inscritos (as) no evento. A inscrição os (as) autoriza a participar como ouvintes em todas as atividades e receber certificado. O (a) aluno (a) de graduação deve

efetuar a submissão de trabalho ou da proposta em coautoria com seu/sua orientador (a). Os (as) orientadores (as) não precisam ser filiados à ABRACE, mas precisam se inscrever no evento.

**4.6.** Os (as) participantes que não puderem comparecer presencialmente à XII Reunião Científica da ABRACE, de acordo com a metodologia individual proposta por cada GT, GP ou Fórum, deverão produzir um vídeo-pôster, com **legendagem e audiodescrição/descrição estética**, se possível, tradução e interpretação em Libras, em que o/a (s) autor (as/es) apresente (m) de maneira resumida a proposta submetida para o GT ou GP e Fórum.

**4.6.1.** Os vídeos produzidos para apresentação de trabalho para o XII Reunião Científica da ABRACE devem seguir criteriosamente o tempo total estabelecido por cada GT, GP ou Fórum, incluindo neste tempo a autodescrição e a apresentação brevedo trabalho inscrito.

**4.6.2.** O vídeo pode ser gravado com equipamento de gravação amador (celular/computador/filmadora) e a captação de áudio pode ser feita pelo próprio aparelho e o mesmo pode ser editado, conter imagens e gravações na produção.

**4.6.3.** O formato do vídeo deve ser WideScreen (16:9) – gravação em formato horizontal.

**4.6.4.** Demais detalhes sobre os formatos finais e os procedimentos para entrega do vídeo serão definidos e comunicados pela Coordenação de cada GT, GP e Fórum, até o dia 31 de julho de 2024, e comunicados diretamente aos participantes inscritos naquele GT, GP ou Fórum pelo e-mail informado na inscrição pela plataforma.

**4.6.5.** Tratando-se de um encontro com a participação de inúmeras pessoas sem e com deficiência, a **autodescrição** é fundamental, principalmente, para que pessoas com deficiência visual ou baixa visão possam conhecer melhor o (a) palestrante e onde ele (ela) está. Assim, é fundamental a sua autodescrição, relatando **1- Identificação de aspectos Sociais:** (ex.: gênero, raça/etnia, deficiência, território); **2- Identificação de aspectos físicos:** deve ser feita utilizando os critérios de cima para baixo e da esquerda para a direita, cor dos cabelos e olhos com suas características, sobrancelhas, lábios, altura, idade, cor da pele; se usa algum tipo de maquiagem; se tem pinturas no rosto, tatuagens no corpo; tipo e cor da vestimenta (blusa estampada, calça jeans, vestido preto, cor do calçado), descrever apenas o que for visível na filmagem; **3- Ambiente:** deve ser informado o que está aparecendo na imagem captada pela sua câmera, indicando, de modo geral, os principais elementos que compõem o fundo (ex.: uma parede lisa, uma estante de livros, se está ao ar livre, etc.). **Audiodescrição/descrição estética** consiste em descrever imagens, vídeos, fotos, objetos e imagens/cenas artísticas e demais situações que são percebidas visualmente. Dessa forma, na descrição de imagens, fotos, vídeos, lugares, objetos, pessoas, situações, descreva sinteticamente o que for necessário para a compreensão do contexto apresentado na imagem.

**4.6.6.** Para a gravação do Vídeo-pôster sugere-se como cenário de fundo, preferencialmente, paredes e superfícies lisas. O figurino deve contrastar com o fundo (roupa escura no caso de fundo claro e roupa clara no caso de fundo escuro) e não deve conter frases ou marcas aparentes. Observe a iluminação do ambiente e o enquadramento do seu rosto. Priorize, na gravação, o enquadramento da cintura para cima ou da metade do peito para cima. Contudo, o/a (s) autor (as/es) possuem liberdade para compor/criar/editar o material, não há restrições ao formato de montagem. Mesmo em caso de experimentos e vídeo-ensaios é obrigatório manter os recursos de acessibilidade.

**4.6.7.** Os (as) participantes que tiverem seus trabalhos aprovados, no momento de envio do vídeo-pôster, deverão encaminhar o Termo de Autorização do Uso de Imagem, que será disponibilizado pelo Comitê Científico do Evento. Os/As autores/as dos vídeos se responsabilizam pelas autorizações de uso de imagem e som dos/as participantes, bem como as devidas liberações de direitos autorais no uso de imagem e sonoplastia.

**4.7.** Em casos referentes aos Grupos de Trabalho, Grupos de Pesquisadores e Fóruns que não tenham Vídeo-pôster, caberá os (as) participantes realizarem as apresentações no Formato Presencial garantindo os recursos de acessibilidade referidos no **Item 4.6.**

## **5. METODOLOGIA DOS GRUPOS DE TRABALHO, GRUPO DE PESQUISADORES EM DANÇA E FÓRUNS**

A fim de compartilhar, previamente, com os (as) participantes do evento os formatos, os modos de apresentação dos trabalhos e formas de organização dos Grupos de Trabalho, Grupo de Pesquisadores e Fóruns, as coordenações dessas modalidades sistematizaram as ações, descritas nos itens abaixo:

### **5.1 Normas de apresentação, metodologias individuais e autônomas, dos Grupos de Trabalho, Grupos de Pesquisadores e Fóruns na XII Reunião Científica da ABRACE.**

**5.1.1** Em caso de aprovação do trabalho submetido, é de responsabilidade dos autores produzir suas apresentações, nos prazos, e verificar com os Coordenadores de GTs, GPs e Fóruns as condições técnicas para suas apresentações.

**5.1.2** Os participantes presenciais que tiverem suas propostas de trabalho aprovadas, deverão estar nos locais, dias e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do Evento, segundo cronograma (**item 8**).

**5.1.3** Os vídeo-pôsteres deverão ser produzidos obrigatoriamente nos padrões definidos pelo **item 4.6** deste edital.

**5.1.4** Os pôsteres de Graduação, deverão ser produzidos segundo as normas indicadas no **item 5.22 (Fórum de Graduação)** e deverão ser fixados e retirados pelo/a (s) autor/a(es/as) do trabalho. A fixação e a retirada do pôster deverão obedecer às datas e aos horários divulgados previamente pela Comissão Organizadora do Evento. Os pôsteres não retirados serão descartados definitivamente após o encerramento da atividade. No caso dos vídeo-pôsteres, eles serão exibidos no local e horários organizados pela coordenação do Fórum de Graduação, juntamente com a Comissão Científica do Evento.

**5.1.5** O(a) autor (a) de Pôster de Graduação deverá se colocar disponível, ao lado do pôster, em horário previsto pela organização do evento, de forma a apresentar e a debater a pesquisa ali retratada.

**5.1.6** A apresentação de trabalho em qualquer categoria e modalidade, inclusive pôster ou vídeo-pôster, estará condicionada ao julgamento de mérito feito pelo Comitê Científico do Congresso.

## **Normas e Modalidades de Apresentação de Cada GT, GP e Fórum:**

**5.2. GT Pedagogia das Artes Cênicas.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Oraís e Apresentações de Práticas**. **NORMAS DE APRESENTAÇÃO:** a) cada participante terá até 10 minutos para sua apresentação (o período de duração pode variar, podendo ser reduzido ou ampliado com base no número de propostas inscritas); b) no final de cada período acontecerá uma roda de debates de 15 a 30 minutos. Exclusivamente para as pessoas pesquisadoras do estado do Rio Grande do Sul, será possível submeter trabalhos para apresentação de **Vídeo-pôster** (formato MP4 e com legenda para acessibilidade, atender os requisitos do **item 4.6** deste edital), com uma duração máxima de até 5 minutos, sem debate síncrono. Além das apresentações convencionais oraís com slides, para pessoas participantes presencialmente no evento, sugerimos em suas comunicações, a utilização de uma variedade de outros recursos ou estratégias didáticas, como fotografias impressas, objetos, adereços, trechos de textos impressos, produções sonoras (instrumentos musicais ou caixa de som portátil com bluetooth) e QR Code (a ser disponibilizado no momento da apresentação através dos aparelhos de celular de cada participante para exposição de slides, fotografias, vídeos etc., por meio de aplicativos como Canva, Google Slides, Prezi, Venngage, dentre outros.

**5.3. GT Voz e Cena.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Oraís e/ou Performativas e Vídeo-pôster**. **NORMAS DE APRESENTAÇÃO:** a) Para as Comunicações Oraís e/ou Performativas, cada participante terá entre 10 e 15 minutos para a sua apresentação; b) no final de cada período acontecerá uma roda de debates; c) Para as apresentações por Vídeo-pôsteres, cada participante deverá enviar o link com antecedência e atender os requisitos do item 4.6 deste edital. A duração dos vídeo-pôsteres deverá ser de 5 minutos.

**5.4. GT Dramaturgia Tradição e Contemporaneidade.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Oraís e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). As apresentações oraís serão organizadas em blocos temáticos, cada participante terá entre 10 e 15 minutos para apresentar sua contribuição, podendo ser reduzido ou ampliado com base no número de propostas inscritas. Os vídeo-pôsteres devem ser apresentados dentro das normas do edital. Não será possível participar dos debates do GT via online. Sugerimos que as temáticas das contribuições levem em consideração a temática “O que podem as artes cênicas entre a máquina do mundo e as lutas pela terra?” estabelecida para a XII Reunião Científica da ABRACE. Terão preferência contribuições que discutem os desafios das configurações dramáticas textuais ou cênicas para superar as formas modernas coloniais e construir dramaturgias decoloniais para um mundo além do antropoceno/capitaloceno, no qual a agência dramática e a imaginação ficcional-cênica se estendem para seres não-humanos, construindo uma solidariedade interespecie não livre de tensões.

**5.5. GT História das Artes do Espetáculo.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Oraís**. As apresentações serão organizadas em blocos temáticos, com base no número de propostas inscritas. Cada participante terá entre 10 e 15 minutos para apresentar sua contribuição. Será reservado o tempo de 10 minutos para o debate de cada comunicação com o objetivo de qualificar o funcionamento do GT, garantir a devida apresentação dos trabalhos e a preparação para o Congresso de 2025. Este GT acolherá propostas de **Vídeo-pôsteres** (atender os requisitos do item 4.6 deste edital) apenas de participantes moradores do estado do Rio Grande do Sul.

**5.6. GT Artes Cênicas na Rua.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais/Performativas, Apresentações de Práticas e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital) que poderão ser realizadas em ambientes internos e/ou externos. Cada participante terá 10 minutos para sua apresentação. Ao final de cada bloco de comunicações será proposto um debate.

**5.7. GT O Afro nas Artes Cênicas: performances afro diaspóricas em uma perspectiva dedecolonização.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais, Minicurso e Apresentações de Práticas:** a) A **apresentação de práticas de pesquisa** em formato de **minicurso** [partilha de pesquisas práticas com enfoque em processos pedagógicos, transmissão e trocas de fazeres, saberes] poderão ser realizadas com até 40 minutos [duração poderá ser reduzida ou ampliada dependendo do número de propostas inscritas]; b) A **apresentação de práticas de pesquisa** em formato de **demonstração de cenas** [partilha de pesquisas práticas com enfoque em criação artística] até 15 minutos [duração poderá ser reduzida ou ampliada dependendo do número de propostas inscritas]; c) **Comunicações orais** até 15 minutos [duração poderá ser reduzida ou ampliada dependendo do número de propostas inscritas]. Este GT acolherá propostas de **Vídeo-pôsteres** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital) apenas de participantes moradores do estado do Rio Grande do Sul.

**5.8. GT Mito, Imagem e Cena.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais, Apresentações Performativas, Demonstrações Práticas e comunicações em formato híbrido**, mesclando as três ou duas das possibilidades acima referidas, com uso ou não de recursos tecnológicos/audiovisuais. Para pessoas pesquisadoras do estado do Rio Grande do Sul, em caráter excepcional, serão recebidas inscrições de trabalho em **Vídeo-Pôsteres** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). As apresentações serão realizadas em blocos de 3 ou 4 comunicações, no tempo de 10 a 15 minutos de duração para cada. Após cada bloco, ocorrerá uma roda de conversa de 15 a 30 minutos, focada nos trabalhos apresentados.

**5.9. GT Circo e Comicidade.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais, Apresentações de Práticas e Apresentações Artísticas.** A discussão dos trabalhos poderá ocorrer em diferentes formatos, como rodas de conversa, mesas de debate, espaço aberto, etc., dependendo do interesse e do número de participantes. Cada participante terá até 15 minutos para sua apresentação. Ao final de cada bloco de comunicações será proposto um debate. Este GT acolherá propostas de **Vídeo-pôsteres** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital) apenas de participantes moradores do estado do Rio Grande do Sul.

**5.10. GT Poéticas espaciais, visuais e sonoras.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais e Apresentações de Práticas** presenciais, a partir da temática estabelecida para a XII Reunião Científica da ABRACE, os quais contarão com suporte audiovisual (computador, projetor, caixa de som). Será reservado o tempo de 15 minutos para cada exposição e 10 minutos para o debate de cada apresentação com o objetivo de orientar o funcionamento do GT, garantir a apresentação dos trabalhos inscritos e preparação para o Congresso de 2025. Este GT acolherá propostas de **Vídeo-pôsteres** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital) apenas de participantes moradores do estado do Rio Grande do Sul.

**5.11. GT Processos de Criação e Expressão Cênica.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais, Apresentações de Práticas e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). No caso de Comunicação oral e Apresentações

Práticas, cada participante terá até 15 minutos de apresentação com possibilidade de utilização de recursos audiovisuais, mais 5 minutos para debate e discussão. Ressalvamos que estes tempos podem sofrer alguma alteração dependendo do número de participantes inscritos no GT. O tempo dos vídeo-pôsteres deve ser de 10 a 15 minutos.

**5.12. GT Artes Performativas, Modos de Percepção e Práticas de Si.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais e Proposições Práticas (cenas, performances, procedimentos pedagógicos, exercícios, etc.)**. As propostas submetidas deverão abordar a relação entre artes performativas e modos de percepção, a partir de perspectivas transculturais e transdisciplinares, com ênfase nos temas: atenção, escuta, paragem, errância, práticas contemplativas, ancestralidade, modos de subjetivação/dessubjetivação e modos de existência. No caso das Comunicações Orais, cada participante terá até 15 minutos para apresentar seu trabalho. No caso das Proposições Práticas, cada participante terá até 20 minutos para realizar seu trabalho. A depender da quantidade de submissões aceitas, os participantes serão divididos em subgrupos de trabalho e, a partir das discussões e vivências práticas realizadas dentro de cada subgrupo, deverão propor reflexões a serem compartilhadas com todos os participantes do GT nos debates finais do encontro. Este GT acolherá propostas de **Vídeo-pôsteres** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital) apenas de participantes moradores do estado do Rio Grande do Sul.

**5.13. GT Territórios e Fronteiras.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais e/ou Performativas** e estimula que sejam inscritas **Apresentações Práticas** resultantes de processos de pesquisa, cuja duração não seja superior a 20 minutos e que tenham flexibilidade quanto às condições técnicas para sua realização. A partir do mapeamento de principais temáticas, eixos conceituais, tendências verificadas nos resumos inscritos, serão propostas, pela coordenação, mesas/subgrupos de discussões no espaço de encontro do GT. Este GT acolherá propostas de **Vídeo-pôsteres** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital) apenas de participantes moradores do estado do Rio Grande do Sul.

**5.14. GT Performance e Diversidades.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais, Performances e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Cada participante terá entre 15 e 20 minutos para apresentação. Ao finalizar cada bloco de apresentações será feita uma roda de discussões que poderá ser sob a forma de: mesa de debate, *open space*, conversas, etc. Para participantes impossibilitadas (os) de comparecer presencialmente, além do resumo, deve ser enviado o link do vídeo-pôster contendo a comunicação do trabalho, com duração máxima de até 10 minutos.

**5.15. GT Etnocologia.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Orais e/ou performativas, Apresentações Práticas e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Cada participante terá de 7 a 10 minutos para sua apresentação. No caso de vídeo-pôster, este deve conter os elementos da pesquisa, como tema, objeto, problema, metodologia e referencial teórico, resultados parciais ou finais, seguindo os padrões definidos pelo **item 4.6** deste edital. As comunicações ocorrerão em blocos de 3 exibições. Após cada bloco de comunicação teremos 20 minutos de conversa com comentários e retornos com as/os pesquisadoras/es, mediada pela coordenação do GT.

**5.16. GT Mulheres em Cena.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações orais e/ou Performativas e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Cada participante terá até 10 min para sua apresentação, atentando para os formatos previstos neste Edital. Serão priorizadas as partilhas e conversações, preparando o encontro de 2023. Diante disso, a depender do número de inscrições, pode ser alterado o tempo de compartilhamento, ou o número de apresentações (com seleção de trabalhos apresentados)..

**5.17. GT Artes Cênicas e campo profissional: Produção, Gestão, Políticas Culturais e Economias.** Este Grupo de Trabalho acolherá **Comunicações Oraís**. As apresentações serão organizadas em blocos temáticos, cada participante terá entre 15 e 20 minutos para apresentar sua contribuição, após 3 ou 4 apresentações haverá uma roda de discussão das apresentações. Este GT acolherá propostas de **Vídeo-pôsteres** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital) apenas de participantes moradores do estado do Rio Grande do Sul.

**5.18. GT Estudos Transvestigêneres.** Este Grupo de Trabalho acolherá apresentações nas modalidades **Comunicação Oral e/ou Performativa e Vídeo-Pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Na Comunicação Oral e/ou Performativa cada participante deverá ter até 20 minutos para expor. O Vídeo-Pôster deve ter até 15 minutos, ser enviado link com antecedência e seguir os padrões definidos pelo item 4.6 deste edital. A roda de debate é flexível de acordo com a escolha prévia do grupo, podendo ser de 5 minutos após cada apresentação, de 15 minutos após bloco de três apresentações ou ao final de todas as apresentações, a depender da quantidade de inscrições.

**5.19. GT Nukū Beya xarabu: Arte e Povos Originários.** Este Grupo de Trabalho acolherá apresentações nas modalidades **Comunicação Oral e/ou Performativa e Vídeo-Pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Na Comunicação Oral e/ou Performativa cada participante deverá ter até 20 minutos para expor. O Vídeo-Pôster deve ter até 10 minutos e ser enviado o link com antecedência. Ao final de cada bloco de três apresentações, haverá uma roda de conversa com duração de 15 minutos, a depender da quantidade de apresentações. Ressalvamos que estes tempos podem sofrer alguma alteração dependendo do número de participantes inscritos no GT

**5.20. Grupo de Pesquisadores em Dança.** Este Grupo de Pesquisadores acolherá apresentações presenciais e virtuais em três modalidades, de acordo com a metodologia a ser estabelecida pelo Grupo junto à respectiva Coordenação. Modalidades de apresentação: **Comunicação Oral; Mostra e Procedimentos de práticas (Desmontagem, Demonstração, Performatização/Performance, Oficina); Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Para a modalidade Mostra e Procedimentos de práticas, cada comunicação terá a duração máxima de 20 minutos. Para a modalidade Comunicação Oral, as comunicações serão realizadas com o mínimo de 10 minutos de duração. O tempo exato das apresentações nessas modalidades será divulgado conforme o número de inscrições e trabalhos aprovados, através de correspondência remetida por esta coordenação. O vídeo-pôster terá a duração de até 10 minutos (ver item 4.6 deste edital). O Grupo de Pesquisadores em Dança dinamizará duas sessões gerais com todos/as os/as integrantes na sua totalidade: uma para iniciar e a outra para finalizar os trabalhos na Reunião Científica. A primeira terá como objetivo central criar uma ambiência de interação entre todas as pessoas, dando as boas-vindas e dirimindo eventuais dúvidas sobre o evento. A última terá como objetivos: avaliar coletivamente a atuação do Grupo na Reunião Científica de 2024; avaliar a Reunião como

um todo; projetar a inserção do Grupo no Congresso para 2025.

**5.21. Fórum de Pesquisas em Processo.** Este Fórum oferece a participação em três formatos: **Comunicação Oral e Comunicação Performativa e Vídeo-pôster** (exclusivo para participação não-presencial no evento, atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Em todos os formatos, cada participante terá de 10 a 15 minutos para apresentar sua pesquisa em uma sessão aberta ao público e mediada por um(a) Professor(a)-Doutor(a). Em cada sessão são agrupados de três a cinco participantes (número variável de acordo com demanda e número de salas disponíveis) para que haja uma troca entre todos, incluindo o público, em um clima afetuoso e, conseqüentemente, produtivo. Observação importante: a coordenação do Fórum não se responsabiliza por providenciar equipamentos tecnológicos para as comunicações, sejam orais ou performativas. Mas é possível que as salas tenham projetores. O Fórum permite participação remota através de vídeo-pôster, mas para isso é necessário o envio do vídeo até o dia 23 de setembro de 2024, segundo normas a serem comunicadas pela coordenação por e-mail futuramente (**conforme item 4.6.4 deste edital**).

**5.22. Fórum de Graduação.** Este Fórum é exclusivo e única modalidade de participação para alunes de graduação com pesquisas de Iniciação Científica (IC), de Iniciação à Docência, ou fruto de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs). Este Fórum oferece a participação em três formatos: **Pôster + Comunicação Oral, Pôster + Comunicação Performativa ou Vídeo-pôster** (exclusivo para participação não-presencial, atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). Nos formatos de participação presencial, cada participante terá que produzir um pôster e preparar uma comunicação de 5 a 10 minutos para apresentar sua pesquisa em uma sessão aberta ao público e também para um/uma avaliador(a) que ficará responsável por estabelecer uma troca. E no formato vídeo-pôster, a requisição para participar da Reunião Científica ou do Congresso é elaborar um vídeo-pôster de duração de 10 a 15 minutos. Para participação remota através de vídeo-pôster, é necessário o envio do vídeo até o dia 23 de setembro de 2024, segundo normas a serem comunicadas pela coordenação por e-mail futuramente (**conforme item 4.6.4 deste edital**). As apresentações orais e performativas vão ser alocadas em sessões distintas que podem ou não ser no mesmo horário (a depender do número de escritos em cada formato de apresentação). Observações importantes: a coordenação do Fórum não se responsabiliza por providenciar equipamentos tecnológicos para as comunicações, sejam orais ou performativas. Em caso de apresentação performativa, é importante levar em conta que as pesquisas poderão ser apresentadas simultaneamente em um mesmo espaço físico (dependendo do número de inscritos), ou seja, é importante que as apresentações performativas individuais ou em grupo sejam pensadas de modo a não atrapalhar as demais apresentações, ou seja, não utilizar música alta, microfone, não gritar ou projetar demais a voz, etc. Tanto para as apresentações orais como para as performativas, é necessário a elaboração de pôster físico (banner de papel ou outro material, de 1,2mX0,8cm ou 1mX1m ou outra dimensão) com a estruturação em itens que melhor sintetizar a pesquisa (exemplo/sugestão: apresentação do tema, justificativa, metodologia, resultados e bibliografia).

**5.23. Fórum de Editores de Periódicos em Artes Cênicas.** Este Fórum trabalhará com palestrantes convidados e discussões entre seus membros.

**5.24. Fórum de Coordenações de Pós-Graduação em Artes Cênicas.** Este Fórum destina-se às coordenações de Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas ou Programas com linhas de pesquisa e/ou trabalho no campo das artes cênicas e/ou afins. Haverá encontro com as coordenações de PPGs; com a Coordenação da área de Artes da

CAPES; e apresentação de deliberações do Fórum.

**5.25. Fórum de Acessibilidade Cultural.** Este Fórum acolherá **Comunicações Orais e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do **item 4.6** deste edital). As apresentações serão organizadas em blocos temáticos, cada participante terá entre 15 e 20 minutos para apresentar sua contribuição, após 3 ou 4 apresentações haverá uma roda de discussão das apresentações.

**5.26. Fórum de Extensão em Artes Cênicas.** Este Fórum acolherá Coordenadores de Projetos de Extensão de Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas ou Programas com linhas de pesquisa e/ou trabalho no campo das artes cênicas e/ou afins. Apresentação de deliberações do Fórum com o propósito de promover e fomentar discussões epistemológicas e de políticas públicas relativas ao campo da Extensão Universitária no contexto das Artes Cênicas. Este Fórum acolherá **Comunicações Orais e Vídeo-pôster** (atender os requisitos do item 4.6 deste edital). As apresentações serão organizadas em blocos temáticos, cada participante terá entre 15 e 20 minutos para apresentar sua contribuição, após 3 ou 4 apresentações haverá uma roda de discussão das apresentações.

**5.27. Fórum de Docentes da Rede Básica de Educação e das Licenciaturas.** Este Fórum trabalhará com convidados e discussões entre seus membros.

**5.28.** Após a aprovação dos trabalhos, os/as coordenadores/as de cada Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisadores em Dança e dos Fóruns entrarão em contato com os/as integrantes através do site do evento ou do contato do participante.

**5.29.** Aos (às) participantes que não estiverem de forma presencial, as comunicações nos Grupos de Trabalho, Grupo de Pesquisadores em Dança e Fórum de Pesquisas em Processo será por meio de um vídeo-pôster, que deverá ser produzido de acordo com as regras do **item 4.6** deste edital.

## **6. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS NOS ANAIS DIGITAIS**

**6.1.** Todos (as) os (as) participantes do Evento têm direito de encaminhar trabalho completo, **com revisão de língua portuguesa já realizada**, para publicação nos Anais digitais do Evento, salvo alunos (as) de graduação. A aceitação do trabalho para publicação fica sujeita ao cumprimento das normas de publicação. A aceitação, através do Resumo, para a apresentação de trabalho não constitui consequente aprovação à publicação nos Anais do Evento.

**6.2.** Os (as) apresentadores (as) de trabalho que tiverem interesse em publicar seus trabalhos deverão programar-se para encaminhar os textos completos até **30 de novembro de 2024, conforme as instruções da Comissão Científica, que serão publicizadas em edital específico a ser divulgado conforme o Cronograma deste edital (item 8).**

**6.3.** Os textos que não estiverem estritamente dentro das normas de formatação estabelecidas pelo Comissão Editorial da Reunião Científica, e com a revisão em língua portuguesa realizada, serão imediatamente recusados.

**6.4.** Os textos completos das comunicações, devidamente formatados e revisados dentro das normas da publicação, serão encaminhados à avaliação do Comitê Científico.

6.5. Ao encaminhar o Texto Completo, o (a) autor(a) estará outorgando, formal e gratuitamente, à Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE, o direito de publicação.

## 7. NORMAS PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

7.1. Para aqueles (as) que querem realizar o lançamento de livros na XII Reunião Científica da ABRACE, deverão se inscrever no evento e enviar as informações: NOME DO LIVRO, autores, editora e ano de lançamento, por meio da plataforma de inscrição: <https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024>.

7.2. A ABRACE não se responsabilizará por despesas provenientes do transporte dos livros.

## 8. CRONOGRAMA

Data	Etapa
07/06/2024	Lançamento do Edital
01/07 a 16/08/2024	Período para submissão de propostas de trabalhos para apresentação no evento, exclusivamente através do site do evento: <a href="https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024">https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024</a>
20/07/2024	Divulgação da programação no site do evento
20/08/2024	Divulgação da chamada de publicação dos trabalhos completos nos Anais do Evento
De 01/07/2024 a 29/08/2024	Período de avaliação das propostas de trabalhos submetidas pela Comissão Científica (Coordenações de GTs, GPs e Fóruns).  Cada Coordenação poderá proceder com suas avaliações processualmente conforme forem ocorrendo as inscrições, caso um participante precise de seu aceite e carta que o documento com antecedência, favor entrar em contato com a Coordenação do GT, GP ou Fórum em que se inscreveu.
Até 30/08/2024	Data final para divulgação do resultado das avaliações por e-mail enviado pelo site do evento <a href="https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024">https://eventos.galoa.com.br/abrace-2024</a>
Até 13/09/2024	Divulgação dos horários de apresentação no site do evento

<b>27 a 30/09/2024</b>	<b>Período do Evento</b>
<b>De 01/10/2024 a 30/11/2024</b>	<b>Período para envio dos textos completos para publicação nos anais</b>
<b>Até maio de 2025</b>	<b>Previsão da publicação dos Anais da XII Reunião Científica da ABRACE</b>

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1.** Questões referentes a este Edital serão coordenadas pela Diretoria Executiva da ABRACE em parceria com o Comitê Científico do Evento.

**9.2.** Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados à Organização da XII Reunião Científica da ABRACE pelo e-mail [rcabrace2024@gmail.com](mailto:rcabrace2024@gmail.com).

São João del-Rei, 10 de junho de 2024.

### **Diretoria Executiva da ABRACE**

Prof. Dr. Paulo Marcos Cardoso Maciel

#### **Presidente**

Profa. Dra. Carina Maria Guimarães Moreira

#### **Primeira Secretária**

### **Coordenadora da XII Reunião Científica da ABRACE**

Prof. Dr. Berilo Luigi Deiró Nosella

#### **Segundo Secretário**

Prof. Dr. Ricardo Carlos Gomes

#### **Tesoureiro**